



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SERVIÇO DE GESTÃO DE MATERIAIS

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem o objetivo identificar e analisar alternativas para atender à demanda de itens de materiais de expediente, oriunda de requisições formuladas por usuários do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, de 1º e 2º de jurisdição.

Tem como objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de materiais de escritório essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas. Os itens contemplados na presente análise incluem **barbante grosso, clips médio, prancheta, lápis preto nº 2, fita adesiva DITIC e pinceis atômicos**, os quais são amplamente utilizados em rotinas burocráticas, organização documental e suporte a processos internos.

A aquisição desses materiais visa garantir a eficiência e a continuidade dos serviços, proporcionando melhores condições de trabalho para os colaboradores e assegurando a padronização e qualidade dos insumos utilizados. Além disso, o estudo considera critérios técnicos e operacionais, visando a escolha de produtos que atendam às demandas institucionais com qualidade e custo-benefício adequados, de modo a atender o interesse público.

Além disso, este Estudo foi elaborado em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e os termos da ATO 052/2023-P deste Tribunal, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para a análise da melhor solução nas aquisições públicas.

Assim, buscamos assegurar que as aquisições não apenas atendam às necessidades práticas, mas também contribuam para um ambiente de trabalho mais eficiente e acolhedor.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 35, I, ATO 52/2023)

A contratação de barbante grosso, clips médio, prancheta, lápis preto nº 2 e fita adesiva DITIC e pinceis atômicos atendem a diversas necessidades que impactam diretamente a **eficiência dos processos e produtividade em conformidade com normas de saúde e segurança**.

Bem-estar e Ergonomia

A disponibilidade desses materiais contribui para um ambiente mais organizado e funcional, reduzindo o estresse causado por improvisações ou falta de recursos básicos. A prancheta, por exemplo, permite que servidores realizem anotações de forma confortável, mesmo fora de uma estação de trabalho tradicional, prevenindo posturas inadequadas. O lápis preto nº 2 facilita a escrita leve e ajustável, minimizando esforço durante o preenchimento de formulários e evitando a fadiga muscular em tarefas repetitivas.

Eficiência e Organização

A aquisição desses itens garante maior fluidez nas atividades diárias, evitando desperdício de tempo na busca por materiais inadequados ou a necessidade de substituições frequentes. O barbante grosso e os clips médios permitem a organização de documentos, facilitando o arquivamento e a tramitação de processos administrativos. A fita adesiva DITIC é essencial para vedação e reparo de materiais, contribuindo para a conservação e prolongamento da vida útil de documentos e embalagens.

Higiene e Conservação

A correta organização dos documentos e materiais reduz o acúmulo de papéis soltos e poeira nas estações de trabalho, promovendo um ambiente mais limpo. O uso de clips, em vez de grampos, evita o manuseio excessivo de grampeadores, reduzindo o risco de acidentes com perfurações. A fita adesiva DITIC auxilia na proteção de rótulos e etiquetas, impedindo que documentos fiquem expostos a sujeira e umidade.

Ambiente de Trabalho e Segurança

Um ambiente de trabalho bem estruturado, com os materiais adequados, proporciona maior conforto e produtividade. A ausência de recursos básicos pode gerar insatisfação e impacto negativo no desempenho dos servidores. Além disso, a disponibilização de materiais padronizados e de boa qualidade reduz riscos de acidentes, como cortes com fitas inadequadas ou o uso de pranchetas frágeis que podem se quebrar e causar lesões.

Normas de Saúde e Segurança no Trabalho

A aquisição desses materiais está alinhada a diretrizes da **Norma Regulamentadora NR-17**, que trata da ergonomia no ambiente de trabalho, garantindo que os colaboradores disponham de ferramentas adequadas para suas atividades. Também contribui para a conformidade com padrões de higiene e segurança ocupacional, prevenindo riscos associados à desorganização, contaminação e uso de materiais inadequados.

A contratação desses insumos não se trata apenas de uma questão administrativa, mas sim de um investimento no **bem-estar dos servidores, na eficiência operacional, na higiene do ambiente de trabalho e no cumprimento das normas de saúde e segurança**. Garantir materiais de qualidade e adequados às necessidades institucionais reflete diretamente na produtividade, na satisfação dos funcionários e na manutenção de um ambiente funcional e seguro.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 35, II, ATO 52/2023)

Para a aquisição dos itens de materiais de expediente que constam no **Pedido de Compras 172/2025 (7619392)** e no **Parecer nº 23/2025 – ECOJUS (7604049)**, é importante considerar diversos aspectos relacionados à qualidade, sustentabilidade e conformidade dos produtos. Cada item deve atender a especificações técnicas que garantam o uso seguro e adequado, além de demonstrar um compromisso com práticas mais responsáveis e ambientalmente conscientes.

- **Barbante Grosso:** Deve apresentar alta resistência e flexibilidade, sendo isento de impurezas e adequado para diversas aplicações administrativas. A escolha de materiais sustentáveis, como algodão ou sisal, contribui para minimizar impactos ambientais.
- **Clips Médio:** Deve ser fabricado em aço galvanizado ou niquelado, resistente à oxidação e com tamanho adequado para prender documentos sem deformação. A preferência por materiais recicláveis reforça a sustentabilidade do produto.
- **Prancheta:** Precisa ser fabricada em materiais duráveis, como MDF ou acrílico, garantindo resistência e funcionalidade no uso diário. A escolha de materiais recicláveis e o incentivo ao reuso contribuem para a redução de resíduos sólidos.
- **Lápis Preto nº 2:** Deve possuir grafite de alta qualidade, resistente à quebra e adequado para escrita precisa. A madeira utilizada deve ser proveniente de reflorestamento, assegurando a sustentabilidade do produto e evitando o desmatamento irregular.
- **Fita Adesiva DITIC:** Deve apresentar alta aderência e resistência a rasgos, sendo ideal para diversas aplicações administrativas. A escolha de materiais recicláveis e a redução no uso de substâncias químicas nocivas minimizam o impacto ambiental.
- **Pincel Atômico Vermelho e Preto:** Deve possuir tinta de alta qualidade, com secagem rápida e resistência ao desbotamento, garantindo durabilidade na marcação. O corpo deve

ser fabricado em material resistente, como polipropileno ou alumínio, assegurando conforto no manuseio e longa vida útil. A tinta deve ser atóxica e isenta de substâncias nocivas ao meio ambiente, priorizando formulações ecológicas. Além disso, a tampa deve possuir vedação eficiente para evitar o ressecamento da tinta, garantindo maior vida útil ao produto.0

Além das especificações técnicas, a aquisição será devidamente justificada nesse Estudo Técnico Preliminar (ETP), demonstrando sua necessidade para a continuidade das atividades institucionais. A modalidade licitatória será escolhida conforme o valor estimado da contratação, podendo ser feita por pregão eletrônico para maior competitividade ou concorrência quando envolver montantes elevados e critérios diferenciados. Os fornecedores devem atender a requisitos de habilitação, incluindo comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além da capacidade técnica para o fornecimento dos materiais.

Em geral, a seleção de fornecedores deve levar em conta o compromisso com a sustentabilidade, considerando desde a produção até o transporte, com ênfase na redução de resíduos, redução da emissão de gases tóxicos e no uso eficiente de recursos. Certificações que atestem práticas ambientalmente responsáveis e a capacidade de entregar produtos de alta qualidade dentro das especificações são aspectos que contribuem para a escolha final dos itens.

As entregas devem ser efetuadas em até 20 dias corridos, contados a partir da solicitação formal ao fornecedor.

O critério de julgamento deve priorizar o menor preço por item, podendo ser exigida a apresentação de amostras para avaliação da qualidade. . A garantia mínima contra defeitos de fabricação deve ser assegurada, bem como a substituição de produtos que não atendam às especificações. Em caso de descumprimento contratual, aplicam-se penalidades conforme a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a licitação desses materiais garante a padronização e a economicidade, promovendo eficiência e continuidade no funcionamento das atividades administrativas.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 35, III, ATO 52/2023)

Dentre as atribuições do Departamento de Material e Patrimônio – DMP, estabelecidas pelo art. 120 do Ato 001/2019-OE, está a responsabilidade por elaborar critérios para previsão de aquisição de materiais de consumo, e organizar o calendário de compras, com base nas médias históricas de consumo e das novas necessidades destes bens em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul localizadas na capital.

A pesquisa de mercado para itens de materiais de expediente visa identificar e analisar as melhores opções disponíveis para a aquisição de produtos que atendam às necessidades específicas de consumo e operação diária. Dada a importância de manter um ambiente de trabalho eficiente e funcional, a escolha de itens de itens como **barbante grosso, clips médio, prancheta, lápis preto nº 2 e fita adesiva DITIC e pinceis atômicos**, requer uma avaliação criteriosa de fatores como qualidade, custo-benefício, durabilidade e sustentabilidade.

No contexto dos referidos materiais de expediente, podem ser estabelecidos os seguintes padrões para garantir **qualidade, segurança, eficiência e sustentabilidade** na escolha dos fornecedores e produtos:

- **Padrões de Qualidade e Desempenho:** Os materiais devem atender a critérios de durabilidade, resistência e funcionalidade, garantindo eficiência no uso diário e evitando substituições frequentes.
- **Padrões de Segurança e Higiene:** Os produtos devem ser isentos de substâncias tóxicas ou alergênicas, possuir certificações sanitárias quando aplicável e garantir um manuseio seguro pelos usuários.
- **Padrões de Sustentabilidade:** Priorizar fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de matérias-primas recicláveis ou biodegradáveis, processos produtivos com menor impacto ambiental e redução no uso de plásticos descartáveis.
- **Padrões de Conformidade Técnica:** Os itens devem seguir especificações normativas e regulamentações vigentes, assegurando compatibilidade com os requisitos institucionais e operacionais.
- **Padrões de Competitividade e Disponibilidade:** A seleção dos fornecedores deve considerar preços justos, prazos de entrega adequados e variedade de produtos que atendam às necessidades do órgão ou instituição.

Ao adotar esses padrões, a pesquisa de mercado possibilita uma seleção criteriosa de fornecedores que ofereçam soluções alinhadas à qualidade, eficiência operacional e responsabilidade ambiental.

Assim, o estudo permitirá não apenas a aquisição estratégica desses itens, mas também a construção de relações comerciais sólidas e sustentáveis, beneficiando tanto a operação interna quanto a imagem institucional por meio de escolhas mais conscientes e otimizadas.

Dito isso, tendo-se presente os critérios adotados por este Poder Judiciário para aquisição desses bens passamos à análise dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Foi realizada uma pesquisa a fim de verificar as opções para atender a demanda e se verificou uma grande variedade demonstrando a simplicidade dos itens objetos dessa licitação:

CÓD.1378 - BARBANTE GROSSO, 10 FIOS, ROLO COM, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 270G

			
ARMARINHO SÃO JOSÉ	AMAZON	MERCADO LIVRE	MAGAZINE LU

CÓD. 1403 - CLIPS MÉDIO (2/0)

			
LEPOK	SALENAS	MANDERS	PRIMMORI

CÓD. 2937 - PRANCHETA

			
AMAZON	MAGAZINE LUIZA	AMERICANAS	LEPOK

CÓD.36755 - LÁPIS PRETO Nº2, EM MADEIRA NATURAL REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO

			
MERCADO LIVRE	REYNAL PAPEIS	AMERICANAS	AMAZON

CÓD.21758 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M, IMPRESSA: "DITIC/TJ"

			
PLASTPAR	ALLTAPE	FITA ADESIVA ONLINE	AARTGI

CÓD.1533 - PINCEL ATÔMICO PRETO

			
KALUNGA	MARPA	CCL DISTRIBUIDORA	MERCADO LIVRE

CÓD.1535 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO

			
PAPELARIA ARTNOVA	KALUNGA	MARPA	AMAZON

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 35, IV, ATO 52/2023)

A análise das soluções até então utilizadas, permite verificar que atendem às necessidades das unidades do TJRS.

As soluções precisam abranger especificações técnicas claras para cada produto, assegurando consistência e qualidade dos itens fornecidos. A solução inclui a elaboração de um edital com critérios que garantam a seleção de fornecedores capacitados para entregar produtos dentro dos padrões requeridos descritos no item número 02 deste estudo e dentro dos prazos estabelecidos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ART.35, V, ATO 52/2023)

Considerando o consumo apresentado nos últimos 12 (doze) meses, as quantidades a serem contratadas estão relacionadas abaixo:

Item	Cód.	Produto	Unidade	Última ARP	Validade da última ARP	Quantidade	Utilizado	Saldo	Qtd. Disponível em estoque	Consumo entre 01/2024 e 03/2024	Consumo entre 04/2024 e 06/2024	Consumo entre 07/2024 e 09/2024	Consumo entre 10/2024 e 12/2024	Média de consumo Mensal	Saldo Meses
1	1378	BARBANTE GROSSO, 10 FIOS, ROLO COM, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 270G, EMBALADOS EM PACOTES COM 06 ROLOS CADA.	ROLO	2023/122	11/12/2024	360	160	200	103	0	0	48	9	9,50	10,84
2	1403	CLIPS MÉDIO (2/0)	CAIXA	2023/122	11/12/2024	1.500	1.500	0	651	50	297	317	184	70,67	9,24
3	2937	PRANCHETA	UN	2023/122	11/12/2024	200	180	20	72	20	24	29	35	9,00	8,00
4	36755	LÁPIS PRETO Nº2, EM MADEIRA NATURAL REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO	UN.	2022/99	11/11/2023	5.040	3.320	1720	351	753	466	689	581	207,42	1,80
5	21758	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M, IMPRESSA: "DITIC/TJ"	UN	2007/77	29/11/2008	3.000	3.000	0	0	5	31	1	17	4,50	0,00
6	1533	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	2023/51	01/05/2024	1.020	1.020	0	270	175	98	157	51	40,08	6,74
7	1535	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	2023/51	01/05/2024	684	492	192	150	77	47	124	54	25,17	5,96

Com estes dados, extraídos do B.I e Thema, calculamos a média de consumo mensal considerando os últimos quatro trimestres e, de acordo com a quantidade em estoque, temos uma estimativa, em meses, de atendimento das demandas.

Dessa forma, foi possível estabelecer as quantidades estimadas de aquisição indicadas na coluna "Quantidade a licitar", em destaque, na planilha acima.

5.1- Não será permitido ao licitante oferecer proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, pois o quantitativo máximo reflete a presente estimativa de demanda.

Oferecer um quantitativo inferior pode comprometer a capacidade de atendimento das necessidades, resultando em desabastecimento, com também pode aumentar o risco de inadimplência, já que o licitante pode não ter a capacidade logística ou financeira para atender a demanda.

5.2. Em consonância com Enunciado nº42/2023 TCU, uma vez homologado o Pregão Eletrônico, poderá este ter sua vigência prorrogada pelo mesmo período de tempo, bem como o quantitativo de produtos nele constante, desde que seja vantajoso à Administração Pública.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS (ART. 35, VI, ATO 52/2023)

Foram considerados os preços da Ata vigente + IPCA acumulado últimos 12 meses.

Item	Cód.	Valor na última ARP	Quantidade	Valor total do item (+5,32 %*)
1	1378	19,60	160	3.302,83
2	1403	3,99	1.200	5.042,72
3	2937	5,49	150	867,31
4	36755	0,60	3.360	2.123,25
5	21758	1,94	600	1.225,92
6	1533	4,29	648	2.927,81
7	1535	4,16	420	1.840,15

Total estimado R\$ 17.329,99

*IPCA acumulado em 12 meses ([Fonte: IBGE](#))

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART.35, VII, ATO 52/2023)

A aquisição será ITEM a ITEM, visando abranger um maior número de competidores e, dessa forma propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo individualmente.

A justificativa para o parcelamento desses itens nessa licitação está baseada em critérios técnicos, econômicos e administrativos. Dentre esses, destacamos:

Especificidades Técnicas e Diferentes Fornecedores

Barbante grosso, clips médio, prancheta, lápis preto nº 2, fita adesiva DITIC e pincéis atômicos são materiais distintos, com características técnicas diferentes.

Empresas especializadas podem fornecer apenas alguns desses itens (ex.: um fornecedor pode ter fita adesiva e pincéis, mas não barbante ou pranchetas).

O parcelamento permite que diferentes fornecedores participem, aumentando a competitividade.

Economia e Eficiência

Se um único fornecedor for obrigado a entregar todos os itens, pode cobrar mais caro por itens que não são de sua especialidade.

Separar em lotes pode reduzir custos, pois empresas menores (que só fornecem, por exemplo, material de escritório) podem oferecer preços melhores.

Prazo de Entrega Diferenciado

Alguns itens podem ter prazos de entrega distintos (ex.: barbante e fita adesiva podem estar disponíveis rapidamente, enquanto pranchetas podem demandar mais tempo).

O parcelamento facilita a gestão dos prazos.

Facilidade na Fiscalização e Recebimento

Materiais diferentes podem exigir critérios distintos de fiscalização (ex.: qualidade do barbante vs. durabilidade da prancheta).

Recebimento separado evita atrasos se um item estiver com pendência.

Menor Risco de Fracionamento Artificial

Desde que os lotes sejam coerentes (ex.: material de escritório separado de material de embalagem), o parcelamento não configura fracionamento ilegal (Art. 23, § 2º, Lei 14.133/2021).

Se cada item tiver demanda justificada e valor significativo, a divisão é válida.

O parcelamento traz **vantagens econômicas, técnicas ou administrativas**, sem caracterizar fraude ou favorecimento. Se os itens forem homogêneos (ex.: só material de escritório), agrupar em um único lote pode ser mais eficiente. Caso contrário, a divisão é aceitável e fundamentada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 35, VIII, ATO 52/2023)

O Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar que a licitação desses itens não está condicionada a outras contratações, não viola os princípios da licitação e não exige justificativa por correlação ou interdependência com objetos de editais vigentes. Cada produto possui requisitos próprios e independentes, sendo plenamente válida sua aquisição de forma isolada ou conjunta, conforme a conveniência e a oportunidade da Administração.

Além disso, as ATAS 2023/122, 2023/51, 2022/99 e 2007/77 estão todas com as validades vencidas em 11/12/2024, 01/05/2024, 11/11/2023 e 29/11/2008 respectivamente. Portanto dentro dos prazos estabelecidos para nova licitação, conforme art. 5º do **Ato 028/2023-P**:

Art. 5º Os departamentos afetos à Direção de Logística, em especial, o Departamento de Suporte Operacional e o Departamento de Compras, deverão observar os seguintes prazos para encaminhamento das demandas, conforme a natureza do objeto:

I - 120 (cento e vinte) dias para aquisição de materiais - sem exigência de amostras ou laudos;

II - 180 (cento e oitenta) dias para aquisição de materiais - com exigência de amostras ou laudos;

III - 150 (cento e cinquenta) dias para aquisições e serviços de tecnologia da informação;

IV - 180 (cento e oitenta) dias para serviços continuados de mão de obra terceirizada;

V - 180 (cento e oitenta) dias para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos;

VI - 180 (cento e oitenta) dias para obras e serviços de engenharia - concorrência;

VII - 120 (cento e vinte) dias para obras e serviços de engenharia - tomada de preços;

VIII - 90 (noventa) dias para obras e serviços de engenharia - convite;

IX - 90 (noventa) dias para concessão remunerada de uso - convite;

X - 150 (cento e cinquenta) dias para outros serviços;

XI - 30 (trinta) dias para pedido de compra de ata de registro de preço.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 35, IX, ATO 52/2023)

O presente Estudo se refere à aquisição planejada de **nº 36 e 42 na sequência do Plano Anual de Compras 2025**.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 35, X, ATO 52/2023)

Ao licitar produtos como barbante grosso, clips médio, prancheta, lápis preto nº 2, fita adesiva DITIC e pincéis atômicos as demonstrações de resultados pretendidos estão ligadas principalmente a garantir que os itens adquiridos atendam às necessidades da operação de maneira eficiente.

Isso inclui assegurar que os materiais fornecidos possuam a qualidade exigida, evitando falhas e desperdícios, além de garantir que estejam de acordo com as especificações técnicas detalhadas no edital.

Também é importante focar no custo-benefício, buscando propostas que ofereçam preços justos sem comprometer a qualidade necessária para o bom desempenho das atividades.

Outro ponto fundamental é o cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, já que qualquer atraso pode prejudicar a continuidade das operações. Além disso, a eficiência operacional é uma preocupação, considerando como os itens, como o barbante grosso e as pranchetas, podem contribuir diretamente para o aumento da produtividade e organização das tarefas relacionadas.

Também é relevante que os produtos estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, evitando problemas legais ou operacionais.

Em alguns casos, dependendo do edital, a sustentabilidade e responsabilidade ambiental podem ser fatores a serem considerados, com a busca por materiais recicláveis ou que causem menor impacto ambiental.

Essas variáveis todas devem ser ponderadas para garantir que a licitação atenda às expectativas de qualidade, economia e eficiência, permitindo que a Instituição tenha os insumos necessários para realizar suas atividades de forma eficaz.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 35, XI, ATO 52/2023)

Observou-se a destinação de área com infraestrutura e espaço físico apropriados para receber os itens adquiridos, primando pela conservação da integridade dos bens, bem como adequação e orientação às equipes para atendimento das rotinas e procedimentos de trabalho que permitam a adequada armazenagem, movimentação e atendimento das demandas, de modo a garantir o abastecimento das unidades com eficiência e celeridade.

12. ANÁLISE DE RISCOS E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 35 XII do ATO 52/2023)

A aquisição de materiais de escritório, como barbante grosso, cliques médios, pranchetas, lápis preto nº 2, fita adesiva e pincéis atômicos, pode ter impactos ambientais relacionados à produção, transporte, uso e descarte desses itens. Abaixo, segue uma descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais Relacionados à Produção:

Uso de recursos naturais (madeira, plástico, metais, borracha, etc.).

Emissões de gases de efeito estufa durante a fabricação.

Desmatamento e degradação ambiental.

Poluição da água e do solo devido aos processos industriais.

Relacionados ao Transporte:

Emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), devido ao uso de combustíveis fósseis.

Contribuição para o aumento da pegada de carbono.

Relacionados ao Uso:

Desperdício de materiais devido ao uso inadequado ou excessivo.

Aumento da demanda por novos produtos, gerando maior consumo de recursos naturais.

Relacionados ao Descarte:

Geração de resíduos sólidos que demoram a se decompor, como plástico e metais.

Poluição do solo e da água devido ao descarte inadequado.

Acúmulo de resíduos em aterros sanitários.

Relacionados à Embalagem:

Geração de resíduos adicionais, especialmente de embalagens plásticas.

Dificuldade de reciclagem de embalagens não sustentáveis.

Medidas Mitigadoras para Reduzir Impactos Relacionados à Produção:

Priorizar fornecedores que utilizem materiais reciclados ou sustentáveis.

Optar por produtos certificados por selos ambientais, como FSC (madeira) ou ISO 14001 (gestão ambiental).

Escolher materiais com menor impacto ambiental, como lápis de madeira reflorestada e cliques de metal reciclado.

Medidas para Reduzir Impactos Relacionados ao Transporte:

Comprar materiais de fornecedores locais ou regionais para reduzir a distância de transporte.

Consolidar pedidos para minimizar o número de viagens.

Incentivar o uso de transportadoras que adotem práticas sustentáveis, como veículos elétricos ou compensação de carbono.

Medidas para Reduzir Impactos Relacionados ao Uso:

Promover campanhas de conscientização sobre o uso racional dos materiais.

Incentivar o reaproveitamento de itens, como barbantes e cliques.

Utilizar pranchetas e pincéis atômicos de forma cuidadosa para prolongar sua vida útil.

Medidas para Reduzir Impactos Relacionados ao Descarte:

Implementar programas de coleta seletiva para reciclagem de materiais como cliques, pranchetas e embalagens de fita adesiva.

Garantir o descarte correto de pincéis atômicos e outros itens que contenham componentes químicos.

Priorizar materiais biodegradáveis ou recicláveis na aquisição.

Medidas para Reduzir Impactos Relacionados à Embalagem:

Solicitar que os fornecedores utilizem embalagens sustentáveis, como papel reciclado ou plástico biodegradável.

Reutilizar embalagens sempre que possível.

Reduzir a quantidade de embalagens ao optar por compras a granel ou em grandes volumes.

Os itens constantes neste pedido são necessários para atendimento das demandas e postergar a aquisição pode acarretar prejuízos nas atividades jurisdicionais ou administrativas.

Além disso, é importante analisar os riscos, considerando as probabilidades de incidência e respectivos impactos, bem como as necessárias ações preventivas e/ou saneadoras, as quais relacionamos no quadro que segue:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores	baixa	baixo
Ausência de participantes	baixa	médio
Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega	média	baixo
Risco 1	Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Baixo	
Dano	Legitimidade da aquisição colocada em questão.	
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante às exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	
Ação de Contingência	Republicação do Termo de Cotação com correção dos itens alvos de impugnação.	
Risco 2	Ausência de participantes	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Médio	
Dano	Não realizar a compra, impossibilitando o atendimento da demanda.	
Ação Preventiva	Divulgação de forma extensiva, abrangendo além das ME's e EPP's, também outras empresas do ramo.	
Ação de Contingência	Reanálise da documentação observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 3	Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega	
Probabilidade	Média	
Impacto	Baixo	
Dano	Prejuízos ao atendimento da demanda em decorrência do atraso no fornecimento do produto.	
Ação Preventiva	Exigência de que as licitantes possam cumprir os prazos estipulados em Edital.	
Ação de Contingência	Notificação e aplicação de sanções pertinentes.	

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 35, XIII, ATO 52/2023)

Após a análise de todos os aspectos abordados neste estudo, entendemos justificada a necessidade de aquisição dos produtos relacionados com as características descritas no item 5 deste ETP.

Nesse contexto, a equipe de planejamento das contratações do SEMAT conclui que, dentre as modalidades de licitação estabelecidas no art. 28 da Lei 14.133/2021, o **Pregão Eletrônico** se mostra como a alternativa mais viável para aquisição dos itens do presente Estudo, observado o Ato 52/2023-P.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Manoela Prates Chagas, Chefe de Serviço**, em 10/07/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8200012** e o código CRC **16075DEZ**.